



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA CRIMINAL

Av. Valentina Mello Freire Borenstein, nº 331, VI São Francisco - CEP
08735-270, Fone: 11-2823-8122, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ROSANA CLAUDIA BENEDETTI BOVO, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0011744-30.2010.8.26.0361 - Ordem nº 2010/001290 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Declarante (Passivo) **OSIEL FRANCISCO VITOR**, Brasileiro, RG 32622271, pai Antonio Francisco Vitor, mãe Georgina Ramos Siqueira Vitor, Nascido/Nascida 11/03/1980, natural de Mogi das Cruzes - SP, com endereço à RUA ARUJÁ, 38, ALTO IPIRANGA, Mogi das Cruzes - SP, Fone 1123121523, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/06/2010**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 155/2010 - 2º Distrito Policial de Mogi das Cruzes, 681/2010 - 2º Distrito Policial de Mogi das Cruzes**

Histórico da Parte **Osiel Francisco Vitor**

12/01/2010 - Data do Fato - Documento: 155/2010

01/06/2011 - Inquéritos Arquivados

01/06/2011 - Baixa da Parte

01/06/2011 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Sumula: Acolho a fundamentação da respeitável cota do representante do Ministério Público e, deferindo seu requerimento, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal. Feitas as necessárias comunicações e anotações, ARQUIVEM-SE os autos. Int.

Situação Processual: Inquérito Arquivado - 21/06/2011 16:52:49 - Volume 1, arquivado na caixa 5549/2011 em 21/06/2011 de acordo com

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Pedido pelo advogado da parte Dr Márcio Rogerio da Silva Maciel OAB/SP 409266